



**Prefeitura de
Tamboril**



PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tamboril através da SECRETARIA DE SAÚDE certifica para os devidos fins, que foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 03 de AGOSTO de 2021 a publicação da Ata de Registro de Preços nº 019/2021/SRP provenientes da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/PE/SRP**. Conforme estabelece a legislação municipal em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE TAMBORIL/CE.

PREÇOS REGISTRADOS: Preço registrado por LOTE

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

SIGNATARIOS: MARCOS MAYRLLON ARAÚJO RODRIGUES DE MELO

DETENTOR DO REGISTRO: FALPEL COMÉRCIO LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 847.399,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais);

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 e Art. 38, VII da Lei Orgânica Municipal nº 013/1990.

TAMBORIL/CE, em 03 de agosto de 2021.

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde



**Prefeitura de
Tamboril**



PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tamboril através da SECRETARIA DE SAÚDE certifica para os devidos fins, que foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 03 de AGOSTO de 2021 a publicação da Ata de Registro de Preços nº 020/2021/SRP provenientes da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/PE/SRP**. Conforme estabelece a legislação municipal em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE TAMBORIL/CE.

PREÇOS REGISTRADOS: Preço registrado por LOTE

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE;

SIGNATARIOS: MARCOS MAYRLLON ARAÚJO RODRIGUES DE MELO

DETENTOR DO REGISTRO: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP;

VALOR GLOBAL: R\$ 163.308,64 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 e Art. 38, VII da Lei Orgânica Municipal nº 013/1990.

TAMBORIL/CE, em 03 de agosto de 2021.

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde